

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 36, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final de Chamada Pública de Redistribuição, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificado	Área de Atuação	Regime	Depto/Unidade - Campus
168/2022	Sem candidato Classificado	Unidades Curriculares de Gestão e Planejamento e Controle das Construções, Planejamento Ambiental e Urbano, Projetos Socioambientais, Ambiente e Sociedade, Projeto de Edificações, Material de Construção Civil, Sistemas Construtivos e Fundamentos de Engenharia; bem como atuar e auxiliar na proposição de optativas curriculares relacionadas às áreas de conhecimento desta Chamada Pública de Redistribuição, nos cursos oferecidos na Universidade (...)	40 horas / Dedicção Exclusiva	Poços de Caldas/MG - Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 44, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificado	Disciplinas	Regime	Depto/Unidade Campus
17/2023	Não houve candidato classificado	Escrita Acadêmica, Revisão e Editoração de textos, Metodologia de Pesquisa, Português Instrumental, Estágio Supervisionado em Letras, Oficinas de Prática Pedagógica, eletivas e optativas na área de Linguística Aplicada	40h	Alfenas/MG - Sede / Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 47, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, destinado à contratação de Professor Substituto:

a) Disciplinas: História Básica, História Especial de Sistemas. b) Escolaridade e Titulação exigidas para contratação: Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado nas áreas das Ciências Biológicas ou Saúde. c) Nº Vagas: 01; d) Localizações: Alfenas / MG - Sede / Instituto de Ciências Biomédicas (ICB). As inscrições serão realizadas a partir do dia 07/03/2023, às 8 horas, até o dia 15/03/2023, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.130,85 se apresentar diploma de graduação, R\$ 4.304,92 se apresentar título de mestre, R\$ 5.831,21 se apresentar título de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato será celebrado pelo prazo de até 06 (seis) meses ou durante o período de licença ou afastamento do titular do cargo, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado nas condições previstas na legislação vigente. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-substituto/>

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais homologa o Resultado Final de Chamada Pública de Redistribuição, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificado	Área de Atuação	Regime	Depto/Unidade - Campus
188/2022	Sem candidato Classificado	Estruturas I; Estruturas II; Concreto Armado I; Concreto Armado II; Estruturas de Madeira; Estruturas Metálicas; Mecânica dos Solos; Projeto de Edificações; Sistemas Construtivos, Planejamento e Controle das Construções. Atuar e auxiliar na proposição de unidades curriculares, obrigatórias, eletivas ou optativas relacionadas às áreas de conhecimento desta Chamada Pública de Redistribuição, nos cursos oferecidos na Universidade. Serão atribuições também, atuar periodicamente nos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Projetos Multidisciplinares, Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e Estágio Obrigatório, além de outras que possam ser incorporadas aos cursos da Universidade (...)	40 horas / Dedicção Exclusiva	Poços de Caldas/MG - Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)

PROF. SANDRO AMADEU CERVEIRA

contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 07/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/03/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.006184/2020-12. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.790.280/0001-56 - R M P ROMERO. Objeto: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 10/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 07/2020 (grupo 2), celebrado entre a universidade federal da bahia e a empresa rmp romero, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de alimentação, nutrição, com operacionalização e produção nas dependências da contratada, transporte, distribuição nas dependências da universidade federal da bahia - ufba. 1.2. A rescisão unilateral, de que trata este termo, não exige a contratada de eventuais sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, e não a isenta do dever de reparar os danos do inadimplemento contratual ensejador da dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 07/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 06/03/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-12-27, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 51.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 63.750,00.

(COMPASNET 4.0 - 06/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº Processo: 23066.21027/21-18. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a WALL JOBS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 23.251.141/0001-82. Objeto: prorrogar vigência do convênio original. Fund. Legal: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: de 22.05.2023 até 21.05.2026. Data de Assinatura: 06.03.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 153038

Número do Contrato: 8/2022.
Nº Processo: 23066.045015/2021-71.
Pregão: Nº 51/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 08/2022 por mais 12 (doze) meses, passando a ser do dia 01/03/2023 ao dia 01/03/2024, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.275.798,04. Data de Assinatura: 28/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/02/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.013586/2020-65. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 08.998.109/0001-71 - ACESSO RESTAURANTES LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 09/2022, decorrente do pregão eletrônico nº 09/2022, celebrado entre a universidade federal da bahia e a empresa acesso restaurantes ltda, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de alimentação, nutrição, com operacionalização e produção nas dependências da contratada, transporte, distribuição nas dependências da universidade federal da bahia - ufba. 1.2. A rescisão unilateral, de que trata este termo, não exige a contratada de eventuais sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, e não a isenta do dever de reparar os danos do inadimplemento contratual ensejador da dissolução de vínculo

